

Candidatura ao Alojamento para o 2º semestre do ano letivo
2023/2024
Na Residência dos Serviços de Ação Social
do Politécnico do Cávado e Ave

2ª Fase - 19 de fevereiro a 31 de maio de 2024

Preâmbulo

No âmbito do Regulamento de Funcionamento das Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do Politécnico do Cávado e do Ave, Despacho n.º 5775/2023, publicado em Diário da República, 2.ª Série, em 22 de maio de 2023, torna-se público o presente Edital para a Candidatura relativa ao Alojamento para o 2º semestre do ano letivo 2023/2024.

1. Objeto da Candidatura:

Candidatura a alojamento na Residência de Estudantes dos SASIPCA para o 2º semestre do ano letivo de 2023/2024.

2. Destinatários:

Todos os estudantes do IPCA, preferencialmente, os bolseiros e deslocados, do regime de ingresso (concurso nacional de acesso, concurso técnico superior profissional, concurso mestrado, entre outros).

3. Número de vagas

46 camas disponíveis

4. Critérios de admissão:

- 4.1.** Estar matriculado e inscrito no IPCA em cursos conducentes a graus académicos (licenciatura ou mestrado) e cursos técnicos superiores profissionais.
- 4.2.** Não ter qualquer dívida para com o IPCA.

5. Critérios de seleção:

As candidaturas serão avaliadas de acordo com o definido no 1.º do artigo 7.º Regulamento de Funcionamento das Residências de Estudantes dos Serviços de



Ação Social do Politécnico do Cávado e do Ave e seriadados pelos critérios, conforme estabelecido na alínea a) do referido artigo.

5.1. Prioridade UM: estudantes bolsheiros, deslocados, da Direção Geral de Ensino Superior (DGES), sendo ordenados por capitação;

5.2. Prioridade Dois: estudantes cuja candidatura a bolsa de estudo no ano anterior tenha sido indeferida por motivos de existência de situação contributiva ou tributária irregular do estudante, devendo comprovar que a situação, entretanto, foi regularizada;

5.3. Prioridade três. Demais estudantes que apresentem grave carência económica, mas não enquadráveis no processo de bolsa de estudo da DGES.



6. Prazo de candidaturas:

De 19 de fevereiro a 31 de maio de 2024.

7. Submissão de candidaturas:

Através da plataforma SASocial <https://portal.sas.ipca.pt/>



8. Resultados e Reclamações:

8.1. Divulgação de resultados

8.1.1. Os candidatos ao alojamento serão notificados do resultado da candidatura por correio eletrónico, para o email institucional;

8.2.2. O resultado da candidatura de cada estudante ficará disponível na sua Área Pessoal na plataforma SASocial <https://portal.sas.ipca.pt/>;



8.1.3 Após as notificações acima descritas, os SASIPCA divulgam, na sua página oficial, em <https://portal.sas.ipca.pt/dashboard/>, as listagens dos candidatos ordenados de acordo com os seguintes resultados: colocado; indeferido, sendo que nos indeferidos são colocados os motivos do indeferimento.

8.2. Correções e reclamações



8.2.1. Qualquer correção ou reclamação deve ser apresentada por escrito, ao Diretor(a) dos SASIPCA, e inserida na plataforma SASocial, no prazo de dez dias, a contar da data de envio da notificação de resultado;

8.2.2. Após análise da correção ou reclamação, será dada resposta na plataforma SASocial e será enviada nova notificação.



Barcelos, 19 de fevereiro de 2024

